

PORTARIA N° 809/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto n° 4122, de 07/10/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei n° 4.209, de 11 de agosto de 2023, e o Ato da Mesa Diretora n° 3, de 21 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER jornada de trabalho especial à servidora, MÁBIA LOUÇA CURCINO, matrícula n° 1187668, Analista Legislativo – Revisão, com redução de 01 (uma) hora diária em sua jornada, em razão de ser mãe de filha menor de 36 (trinta e seis) meses de idade, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 1º de outubro de 2025 a 3 de março de 2028.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral